

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 144/2014 – CIB

Goiânia, 25 de abril de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Ouvidor/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – Que o Município de **Ouvidor/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 009/2014 de 08 de abril de 2014.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Ouvidor/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº Emenda | Nº Proposta | Recursos Financeiros RS |
|------------------|----------------------|--------------------------------|
| 23640003 | 05169.884000/1140-01 | 129.650,00 |
| 36720008 | 05169.884000/1140-02 | 199.690,00 |
| 19600007 | 01131.010000/1140-01 | 99.950,00 |
| TOTAL: 03 | TOTAL: 03 | 429.290,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS